



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/83

Data : 24 de Janeiro de 1983.

*Publicado em
D.O.E. do di
12.01.83.*

A Mesa Executiva da Camara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais, Resolve Decretar:

Art.1º - Fica Homologado o Concurso Público para preenchimento de 1(uma) vaga de Secretário Geral da Camara Municipal de Campo Largo, realizado no dia 21-01-83 donde resultou na aprovação do sr. OSMAR ANDRADE ZOTTO.

Art.2º - O prazo de validade do presente Concurso é de 2 anos, ficando vedada a realização de novo Concurso até que haja o aproveitamento do candidato aprovado neste, para a vaga criada pelo art.6º da lei nº 565 de 12-08-82.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Camara Municipal de C.Largo ,
em 24 de janeiro de 1983.

Isolda N. dos Reis Vana
ISOLDA N.DOS REIS VANA - Vice-Presid.

Darley Jorge Adad
DARLEY JORGE ADAD - 2º Secretário

Isabel Francis